



## Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

### Leis, Decretos e Portarias

#### Lei



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul  
Estado de São Paulo  
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro  
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

#### **LEI COMPLEMENTAR N.º 46, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

*“Dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei Complementar nº 44, de 23 de abril de 2020, que define a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo do Município de Boa Esperança do Sul, dispõe sobre cargos de provimento efetivo e em comissão, as funções de confiança, as funções temporárias e dá outras providências.”*

**JOSÉ MANOEL DE SOUZA**, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso IX, no parágrafo único do art. 90 da Lei Complementar 44, de 23 de abril de 2024, a saber:

*“Art. 90. Ficam extintos os eventuais cargos de provimento efetivo e em comissão que não tenham sido replicados nos anexos I e III desta Lei.*

*Parágrafo único – Ficam extintos, à medida em que ficarem vagos, os atuais cargos de provimento efetivo abaixo relacionados, por estarem relacionados à atividades-meio, para fins de terceirização:*

...

*IX – Auxiliar de Serviços Gerais.”*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 21 de agosto de 2024.

**JOSÉ MANOEL DE SOUZA**  
Prefeito Municipal